

PORTARIA N.º 8130, DE 22 DE JULHO DE 2015

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o na Lei Municipal n.º 862, de 10 de Novembro de 2003, **Nomeia**, nesta data, CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE, que será constituído pelos seguintes membros:

1. Membros Natos

1.1 - representando o Executivo Municipal:

- membro titular: **Luiz Augusto Schmidt;**
- membro suplente: **Ademir Dalbosco;**

1.2 - representando o Legislativo Municipal:

- membro titular: **Joel André Conte;**
- membro suplente: **Luiz Cláudio Carlesso;**

1.3 - representando o Conselho Municipal da Saúde:

- membro titular: **Jair Grützmann;**
- membro suplente: **Erno de Paoli Pinheiro;**

1.4 - representando o Conselho Municipal de Educação:

- membro titular: **Elisabete Bergonci Pozzebon;**
- membro suplente: **Pedro Estanislau Gobbi;**

1.5 - representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- membro titular: **Ângela Helena Vedoy da Rosa;**
- membro suplente: **Marione Tilton Zimmer;**

1.6 - representando o Conselho Municipal da Agricultura:

- membro titular: **Arlindo Dapont;**
- membro suplente: **Adilson da Rosa;**

1.7 - representando o Conselho de Assistência Social:

- membro titular: **Marli Teresinha Dalbosco;**
- membro suplente: **Ilva Fátima Calvi;**

2. Representantes das Classes Produtivas ou Empreendedoras:

- membro titular: **Claércio Baier**
- membro suplente: **João Batista Lopes Ribeiro;**

- membro titular: **Eduardo Luís Fernandes;**

- membro suplente: **Edson Jonas da Silva;**

3. Representantes das Classes Trabalhadoras:

- membro titular: **José Fumagalli;**

- membro suplente: **Rafael Martini;**

- membro titular: **Juarez Pedro Bianchini;**
- membro suplente: **Moacir Sbruzzi;**

4. Representantes da Sociedade Civil:

- membro titular: **Alexandro Weber;**
- membro suplente: **Arlete Pessi Santos;**

- membro titular: **Alexandra Gazola Weber;**
- membro suplente: **Volmir da Gama;**

O mandato dos membros conselheiros será de 2 (dois) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, são as elencadas na supra aludida Lei Municipal n.º 862, de 10 de Novembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Julho de 2015.

ADEMIR DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.